



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3212 ENT.: 2934 PROC. N.º:	27/04/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2292/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4182 de 27 de abril do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



MINISTÉRIO DA SAÚDE

**Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dra. Marina Resende**

**Sua referência**  
Ofício n.º 1656/SEAPI

**Sua comunicação**  
01.03.2012

**Nossa referência**  
Entrada - 3032/3975  
Processo - 12/2012

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2292/XII/1.ª de 29 de fevereiro de 2012 dos Deputados Paulo Sá, Bernardino Soares e Paula Santos (PCP) - "Cuidados de saúde no Concelho de Alcoutim (Algarve)"**

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

1. O Concelho de Alcoutim tem merecido, por parte da ARS Algarve IP, medidas de discriminação positiva ao nível dos cuidados de saúde, com um atendimento em horário alargado (diariamente das 9,00h às 21,00h).  
Na Região de Saúde do Algarve temos 30,6% de utentes sem médico de família atribuído e no Concelho de Alcoutim 0,2 %.
2. O alargamento do atendimento/horário de funcionamento do Centro de Saúde de Alcoutim até às 24 horas não corresponde a necessidade efetiva atenta a análise dos atendimentos dos últimos anos.
3. Os utentes das Extensões de Saúde de Giões e Pereiro, que tinham apenas dois períodos de 4 horas por semana de consulta, foram transferidos para a Sede/Alcoutim, onde têm o seu Médico de Família todos os dias úteis e onde devem procurar/marcar a sua consulta e onde podem também utilizar a "Consulta de Recurso" em horário alargado.



O transporte dos utentes de Pereiro e Giões que foi assegurado pelo Centro de Saúde, tendo a ARS Algarve, IP, dotado o mesmo com viaturas para esse fim, está neste momento suspenso por falta de profissionais - o Assistente Operacional que assegurava aquele serviço encontra-se atualmente a desempenhar funções administrativas imprescindíveis.

A Câmara Municipal de Alcoutim dispõe de um serviço de transporte intra-concelhio que ajuda a colmatar algumas carências nas deslocações destes utentes.

4. É desejável um reforço dos recursos humanos no Centro de Saúde Alcoutim. Atendendo à real situação de limitação financeira que o País atravessa, torna-se ainda mais premente uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis de modo a garantir a qualidade da componente assistencial.
5. A extensão de saúde de Vaqueiros nas atuais circunstâncias apresenta algumas limitações a um atendimento adequado e funcional, pelo que mesmo atendendo às restrições orçamentais está a ser equacionada a necessária intervenção que terá forçosamente de respeitar o protocolo estabelecido em Janeiro de 1987 com a Câmara Municipal de Alcoutim, detentora do imóvel.
6. As instalações de Martim Longo para além de recentes, estão enquadradas com as reais necessidades da população que servem e estão adequadamente dimensionadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vitório)

MS\*